



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 154/2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 47/2019, modalidade Pregão Presencial - nº. 39.2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura nos prédios públicos da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária e da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a favor da empresa:

| VENCEDOR | VALOR R\$ |
|---|---|
| ANTONIO RAMOS DE SOUZA OLIVEIRA 0612709191830 CNPJ 30.410.793/0001-88 | R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). |

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2019.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

